



PORTARIA Nº 001/FPS/PMJP/2022

“Concede férias a servidora Roseli de Fátima Vieira de Sousa”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente, do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias a servidora ROSELI DE FÁTIMA VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 13032, ocupante do cargo de Zeladora, e que exerce a função de Assessora Administrativa Previdenciária, lotada no Fundo de Previdência Social, referente ao período concessivo de 09 de dezembro de 2019 a 08 de dezembro de 2020, com período aquisitivo de 09 de Dezembro de 2018 a 08 de Dezembro de 2019, sendo o período do gozo das férias dos primeiros quinze dias de 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Janeiro de 2022.

Parágrafo Único. Fica assegurado o restante do gozo das férias de quinze dias referente ao do período aquisitivo de 2018/2019 conforme o caput deste artigo, em momento posterior mais oportuno.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 12 de Janeiro de 2022.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Diretor-Presidente do FPS
Decreto Nº13776/GAB/PMJP/2021

Publicação:
Período/local: